



# MUNICÍPIO DA MURTOSA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2015

-----No dia dezasseis de julho de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Francisco Augusto Valente Pereira.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente chegaria mais tarde por se encontrar no exterior a realizar um trabalho de filmagem, e a Senhora Vereadora Maria Emília Morais Carrabau não estaria presente na reunião, por motivos pessoais, tendo sido justificada a falta.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.066.266,62€ (dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 367.318,19€ (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito euros e dezanove cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **José Luís Castro, Lda.**; sede – Rua das Touceiras - Calvães; Processo nº CP/2013/54; Requerimento – CP/2015/302; Síntese do pedido – Comunicação prévia de obras de edificação - obras de construção - habitação unifamiliar e muro; local da obra – Urbanização Torreirinha – Monte Branco, 4 - Torreira - Murtosa; data do despacho – 2015/07/09; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (1ª prorrogação de prazo de comunicação prévia por mais 7 meses) de acordo e com base no parecer técnico. -----

----- **2** - Requerente – **Manuel Oliveira Vilar**; morada – Rua do Forno - Bunheiro; Processo nº LI/2013/333; Requerimento – LI/2015/293; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – legalização de exploração pecuária - alterações; local da obra – Rua do Forno – Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2015/07/03; teor do despacho – Com base no parecer técnico emitido, defere-se o pedido de alteração apresentado. -----

----- **3** - Requerente – **João Fernando Miguéis da Silva**; morada – Rua da Lavoura, 40 - Murtosa; Processo nº PO/2008/62; Requerimento – LI/2015/289; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – pedido de alteração e ampliação; local da obra – Rua da Lavoura, 40 - Murtosa; data do despacho – 2015/06/29; teor do despacho – Com base no parecer técnico emitido defere-se o pedido de alteração e ampliação apresentado. - -

----- - **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REGATAS, CORRIDAS E CONCURSO DE PAINÉIS DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS** – Foi presente o Projeto de Regulamento Municipal de Regatas, Corridas e Concurso de Painéis de Embarcações Tradicionais para o qual não houve interessados a apresentarem contributos para a sua elaboração.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto a discussão/consulta pública, nos termos da legislação em vigor. -----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO PORTO DE ABRIGO DA TORREIRA** – Foi presente o Projeto de Regulamento do Porto de Abrigo da Torreira para o qual não houve interessados a apresentarem contributos para a sua elaboração.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Jorge Bacelar, e os votos favoráveis dos restantes eleitos locais submeter o projeto a discussão/consulta pública, nos termos da legislação em vigor. -----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 2, DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 2, da empreitada de “Ampliação do Cemitério da Murtosa”, adjudicada à firma

Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 26.472,41€ (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 28.060,75€ (vinte e oito mil e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. DE S. MATEUS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada de

“Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”, adjudicada à firma PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 22.928,20€ (vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 24.303,89€ (vinte e quatro mil, trezentos e três euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CASA DO PESCADOR”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos

contratuais n.º 3, da empreitada de “Construção da Casa do Pescador”, adjudicada à firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda., no valor de 11.529,38€ (onze mil, quinhentos e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 12.221,14€ (doze mil, duzentos e vinte e um euros e catorze cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS”** - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara,

datada de 3 de julho de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Captura de Animais”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Jorge Bacelar, fazendo a declaração de voto que se encontra em anexo, e com os votos favoráveis dos restantes eleitos locais, emitir parecer prévio vinculativo

favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Aquisição de Serviços de Captura de Animais”. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu o Senhor Vereador que, primeiro, a prestação de serviços que se encontra em análise tem por único objetivo a contratualização da colaboração técnica para cumprimento de uma competência que é e continuará a ser da Câmara Municipal. Aliás, tal procedimento é recorrente nesta, e num conjunto de outras áreas de atuação do município e que resulta da manifesta insuficiência de recursos humanos que a Câmara possui e que o quadro legislativo vigente não permite, em circunstância alguma, ultrapassar. Segundo, esclarecer o Senhor Vereador que a mesma lei que evocou, relativa a existência de veterinário municipal, permite a partilha dos recursos entre municípios contíguos cumprindo, assim, essa função em conformidade com o que juridicamente está previsto. Perante este contexto e a realidade que vivemos no terreno com queixas e manifestação de preocupações permanentes o único crime passível de ser cometido será o de negligência, se porventura, e perante o quadro descrito, pura e simplesmente nos abstermos de atuar. Referiu, ainda, o Senhor Presidente que genericamente em termos de conteúdo concorda com as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador, discordando, apenas, na forma de reação perante o quadro descrito, assim, enquanto o Senhor Vereador propõe a adoção de uma metodologia não enquadrável do ponto de vista jurídico-administrativo na realidade atual, na medida em que sugere que qualquer atuação seja precedida de alocação de recursos próprios da autarquia, o que não poderá acontecer gerando, assim, esta proposta de atuação uma atitude de inércia perante a realidade.-----

----- Por outro lado o que aqui é proposto sustenta-se plenamente no quadro legislativo vigente, acautelando-se os procedimentos no respeito integral da lei e respondendo-se a um problema de segurança e de saúde pública que está no território.-----

-----Durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vice-Presidente deu entrada na sala de reuniões, tendo assumido o seu lugar na mesma.-----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara a isentar a **Fábrica da Igreja da Torreira** do pagamento de taxas, referente à licença de ruído emitida no âmbito da Festa da Comunidade, que se realizou no dia 03 de julho, na Torreira.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, atendendo a que a atividade se destina à realização de uma iniciativa em prol das tradições da nossa Terra.-----

----- **EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DA AVENIDA DR. JOÃO VAZ DA CUNHA”** - Foi presente uma informação do Eng.º Fernando Miranda, datada de 26 de junho de 2015, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, relativa a trabalhos a menos, referentes à empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, autorizar a supressão de trabalhos a menos no montante de 4.255,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros). -----

----- **EMPREITADA DE “ARRANJO DA ENVOLVENTE À ESTÁTUA DA VARINA“ - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**- Foi presente o auto de receção definitiva da empreitada de “Arranjo da Envolvente à Estátua da Varina”, adjudicada à firma **Carlos Dias Martins, Lda.** devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA HOLSTEIN DA REGIÃO CENTRO, NO ÂMBITO DA 2.ª FEIRA AGRÍCOLA DA MURTOSA** – O Sr. Presidente da Câmara informou que se irá realizar de 22 a 26 de julho, no Parque da Saldida, a 2.ª Feira Agrícola da Murtosa, resultando, tal evento, de uma parceria estabelecida com as Associações de Criadores da Raça Holstein da Região Centro e de Criadores da Raça Marinhoa. Assim, para que as associações em causa possam concretizar as ações propostas, nomeadamente a realização dos respetivos concursos das raças referidas, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) **à Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro**, estando aqui incluída toda a responsabilidade com a respetiva logística.-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração a proposta do Sr. Presidente deliberou, por unanimidade, atribuir o referido subsídio em conformidade com a mesma.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACRM - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA MARINHOA, NO ÂMBITO DA 2.ª FEIRA AGRÍCOLA DA MURTOSA** - O Sr. Presidente da Câmara informou que se irá realizar de 22 a 26 de julho, no Parque da Saldida, a 2.ª Feira Agrícola

da Murtosa, resultando, tal evento, de uma parceria estabelecida com as Associações de Criadores da Raça Holstein da Região Centro e de Criadores da Raça Marinhoa. Assim, para que as associações em causa possam concretizar as ações propostas, nomeadamente a realização dos respetivos concursos das raças referidas, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) à **ACRM - Associação de Criadores da Marinhoa**.-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração a proposta do Sr. Presidente deliberou, por unanimidade, atribuir o referido subsídio em conformidade com a mesma.-----

----- **DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DO BLOCO 13 - ARTIGO**

**3680-C** – Foi presente uma carta da Sr.<sup>a</sup> Maria Arménia de Jesus Correia, Cabeça de Casal da Herança de António Rodrigues Parente, residente na Rua José Nunes Alves, n.º 16, Albergaria-a-Vela, dando conta que o posto de transformação de distribuição (MRS-D-0038) de energia elétrica, que serve a Urbanização da Acabada, está implantado numa fração autónoma do bloco 13-Artigo 3680-C, que faz parte do património da Herança de António Rodrigues Parente, pelo que solicita que a mesma seja transferida para o domínio municipal, através de uma Doação.-----

----- A Câmara Municipal atenta o exposto deliberou, por unanimidade, aceitar a Doação e proceder à respetiva escritura dando poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a mesma.-----

-----Neste período dos trabalhos os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos e Francisco Augusto Valente Pereira ausentaram-se da reunião, em virtude de fazerem parte do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários da Murtosa.-----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DO EXERCÍCIO DE**

**ATIVIDADE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO** – Foi presente o Projeto de Regulamento de Diferenciação Positiva do Exercício de Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, para o qual não houve interessados a apresentarem contributos para a sua elaboração.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto a discussão/consulta pública, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Terminada esta deliberação, os Vereadores Daniel Henriques Bastos e Francisco Augusto Valente Pereira entraram na sala de reuniões tendo assumido os seus lugares na mesma.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----